DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA . N° 365, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA".

- Designa para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA, o servidor **João Carlos Seron** como interlocutor municipal e o servidor **Fabrício Montes de Mattos** respectivo suplente.

PORTARIA N° 366, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura".

- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço **Rua Antonio Decrescenzo, nº. 1159 - Centro**, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- Nome: **Nelson Russo** – RG.**18.096.007-6** – Cargo: **Técnico Agrícola**

2- Nome: **Victor Marques Meira -** RG: **49.084.616-6 -** Cargo: **Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural**

PORTARIA Nº 367, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir desta data, ***NOMEADOS*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **MOTORISTA**, os senhores abaixo qualificados

- AILTON JOSÉ DA GUARDA, portador do CPF n. 120.770.058-40 e do RG n. 24.130.187-7;

- ROMÁRIO DE SOUZA, portador do CPF 434.744.008-19 e do RG n. 41.756.918.

.....